

Trabalho de adolescentes: caminho para a cidadania ou para a exploração?

Jorge Barros¹

I – Introdução

O trabalho precoce, entendido como aquele iniciado antes da conclusão do ensino fundamental (1ª à 4ª séries), antes da profissionalização e antes da idade economicamente produtiva, faz parte da vida de crianças e adolescentes empobrecidos no mundo inteiro. A Organização Internacional do Trabalho - OIT - estima que cerca de 150 milhões de crianças e adolescentes abaixo de 18 anos de idade trabalham em todo o mundo. A razão mais aparente desta situação é a necessidade das famílias de contarem com a mão de obra dos seus filhos para, juntos, constituírem uma renda que lhes permita sobreviver, posto que os regimes de assalariamento nos países subdesenvolvidos ou emergentes são aviltantes por não propiciarem a vida com dignidade para todos os trabalhadores e sua famílias.

No Brasil, a maioria dos trabalhadores atuais empobrecidos começaram a trabalhar entre 10 e 14 anos de idade, com idade média de 12 anos de idade. No passado isto se dava tanto por necessidade, quanto pela quantidade de oportunidades. Além do que, trabalhar significa também um rito de passagem da infância para a vida adulta, saltando a adolescência, notadamente nas famílias pobres. Os meninos ganham mais respeito e responsabilidade perante sua família e o grupo social que convive.

O trabalho urbano de meninos e meninas no passado era quase sempre desenvolvido próximo de sua residência, em companhia do pai, no

¹ Sociólogo, especialista em políticas públicas e governo – Eppg/Ufrj, diretor-executivo da Childhope.

comércio ou na realização de pequenos serviços para a comunidade. Mesmo quando se dava na indústria, o trabalho do menino tinha o acompanhamento do pai, que era quem o introduzia nas atividades laborativas. No campo, o trabalho árduo na lavra da terra de propriedade da família ou em regime de parceria era sempre associado ao trabalho da família.

O aceleração do processo de urbanização verificado na década de 70, em decorrência do modelo de desenvolvimento que priorizou as atividades industriais substitutivas de importações e abandonou a produção agrícola de produtos de subsistência, atraiu para as cidades imensos contingentes populacionais em busca de emprego e benefícios sociais. Só na década de 80 os trabalhadores rurais tiveram algum benefício previdenciário. Os direitos trabalhistas assegurados por Getúlio Vargas na década de 30 não eram extensivos aos trabalhadores rurais, somente para os trabalhadores urbanos e situados na economia formal e com a carteira de trabalho assinada. O modelo econômico implementado pelos militares esgotou-se no fim da década de 70, mas alterou profundamente a paisagem urbana brasileira e deixou como marca fundamental a ampliação da concentração de renda e das desigualdades sociais. Hoje cerca de 80% da população vive em áreas urbanas sem que haja empregos suficientes, rede de serviços sociais e urbanos adequados, sem falar no crescente rebaixamento dos salários pela abundante oferta de mão de obra e por crises internacionais sucessivas.

O trabalho infanto-juvenil adquiriu na década de 80 contornos bastante diferenciados das décadas anteriores, notadamente pelo elevado grau de pauperização de cerca de 40% da população que cresceu a altas taxas nas décadas passadas. Tomando por base o ano de 1981 (vide tabela 1), o trabalho infanto-juvenil cresceu em 19% saltando de 6,4 milhões para 7,7 milhões em 1995. Qualitativamente, porém, se percebe uma degradação das atividades laborativas de crianças e adolescentes nas áreas urbanas. Anteriormente (décadas de 50/60) as atividades eram exercidas nos estabelecimentos empresariais e agrícolas, junto da família. Agora, além destes, há uma grande incidência de atividades laborativas exercidas nas ruas, sem proteção nenhuma.

Na segunda metade da década de 70 falava-se na existência de 25 milhões de crianças e adolescentes abandonados. Os chamados "me-

Tabela 1

Brasil

POPULAÇÃO OCUPADA POR IDADE, SEGUNDO ANOS INDICADOS

IDADE	ANOS							1995/1981(%)
	1981	1983	1986	1990	1992	1993	1995	
10-14	2754179	2648867	2897576	2965516	3494697	3452009	3289262	19,4
15-17	3701909	3700243	4142792	4362343	4312231	4331047	4422176	19,4
TOTAL	6456088	6349110	7040368	7327859	7806928	7783056	7711438	19,4

Fonte: Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE

nores abandonados” de então não tinham rosto nem características que os distinguíssem entre si. A pobreza era o traço comum, mas parte deles viviam junto de suas famílias, ainda que extremamente pauperizadas; quase 500 mil viviam trancafiados nos internatos e milhões de outros viviam nas ruas a pedir esmolas e prestar pequenos serviços como guardar os carros, engraxar os sapatos, lavar os vidros dos carros nos sinais, vender balas amendoins, picolés e etc. A ida dos meninos e depois as meninas² para as ruas era a reação dos pobres à miséria a que estavam submetidos. Mesmo sem conotação política a presença das crianças nas ruas, principalmente para trabalhar, revelava para o Brasil e para o mundo que o milagre econômico era falso. O Brasil alcançou o patamar de 8ª economia do mundo, mas a riqueza produzida foi apropriada desigualmente³.

² Entre 1950 e 1970 a taxa de ocupação de meninas giravam em torno de 7% na faixa de 10-14 anos de idade. Em 1977 já era de 14%. Na faixa de 15-19 deslocou-se de 23%, em média, para 41% - Para os meninos as taxas variaram de 24% para 27% entre 10-14 anos de idade e de 71% para 66% entre 15-19 anos de idade, considerando o mesmo período. - vide Silva, Rosa Maria Ribeiro da, et alli - Breves Considerações sobre o Trabalho do Menor - in Boletim Demográfico - V.13 nº 4 - out/dez-1982 - IBGE - RJ.

³ Hoje os 10% mais ricos se apropriam de 50% da riqueza produzida, enquanto os 50% mais pobres se apropriam de apenas 10% da riqueza produzida (Relatório Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento – Bid – novembro de 1998 – Jornal do Brasil de 16/11/98).

As pressões internacionais obrigavam o governo brasileiro a buscar a reformulação do seu sistema de atendimento para crianças e adolescentes empobrecidos. Ao fim da década de 70 e início da década de 80 a sociedade brasileira, com a Igreja Católica à frente, iniciava programas de solidariedade às crianças de rua. Surgia o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua como catalizador das pressões internas que exigiam a implantação de políticas públicas destinadas a essa população.

Esta movimentação conseguiu explicitar a solidariedade de parte da população brasileira para com os agora chamados "Meninos de Rua", mas também não conseguiu diferenciar as demandas que cada segmento de meninos trazia quando vinha para as ruas. Os programas criados pela sociedade acolhem, dão banho, comida, mas não são capazes de resolver os problemas fundamentais dos meninos e de suas famílias, posto que estes problemas estão fundados na concentração de renda e na péssima distribuição das riquezas na sociedade brasileira, questões que para serem mudadas requerem mais que a simples solidariedade, requerem ação política.

No início da década de 90, enquanto a sociedade tentava agir para reduzir o sofrimento destas crianças e adolescentes, o governo brasileiro saía totalmente de cena extinguindo o Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência, antiga Funabem, agravando o problema. Hoje são poucas as organizações que atuam com os meninos nas ruas.

Depois da chacina da Candelária, em 1993, os projetos sociais de organizações não governamentais preferiram canalizar as suas atividades para as comunidades, em atividades preventivas. Estas atividades preventivas são, em sua maioria, laborativas, em pequenos projetos de geração de renda e de preparação para o trabalho, aí incluída a iniciação profissional.⁴

A maioria dos meninos e meninas que vão para as ruas vão para trabalhar, diferentemente do que se pensa, que todos meninos que so-

⁴ Para conhecer melhor o perfil destes projetos de atividades laborativas ver Bazilio, Luiz Cavalieri - Educação e Trabalho do Adolescente - Algumas iniciativas da Cidade do Rio de Janeiro - Associação Projeto Roda Viva - 1997 - Rio de Janeiro.

brevivem das ruas dormem nelas. As pesquisas de contagem de meninos nas ruas⁵ revelaram que cerca de mil faziam das ruas o seu local de moradia. Alguns quiseram se valer destes dados para minimizar o problema. Ora, os milhares de meninos e meninas que circulam pelas ruas durante o dia e até altas horas da noite o fazem trabalhando e, como os trabalhadores adultos, voltam para suas casas, às vezes com algum dinheiro, às vezes sem nenhum. Porém, poucos conferem a eles a condição de trabalhador. Por estarem em atividades laborativas, quase sempre subalternas, são desvalorizados e desrespeitados não só nos seus direitos de trabalhadores, mas de pessoas.

Se estes meninos e meninas são trabalhadores, por que não pensá-los nesta categoria? Por que não reconhecer neles direitos e dignidade? Se eles enriquecem empresários por que não vê-los como participantes da produção das riquezas deste País? Quando é que o trabalho confere dignidade e cidadania e quando é que ele permite a exploração? É o que vamos tratar nos capítulos seguintes.

II – A Caminho da Mudança na Educação

Uma das justificativas principais para a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho tem sido, além da pobreza, a baixa escolaridade. A evasão escolar depois de duas ou três repetências justifica para a família ser melhor que trabalhem, já que não se desenvolvem nos estudos, assim como seus pais no passado. Famílias com histórias de trabalho precoce, principalmente na lavoura, não vêem nenhum mal que seus filhos se insiram precocemente no trabalho. Não podemos subestimar a importância deste pensamento, mesmo nas metrópoles, posto que o setor agrícola ainda ocupa 26% da população (Pnad-1995) e os migrantes do campo para as cidades compõem parte significativa no setor de Serviços, naqueles casos de migração de menos de 20 anos de residência nas áreas urbanas, sem falar na presença dos avós de migração anterior aos 20 anos. É ainda muito forte a presença da cultura camponesa nas áreas urbanas. Muitos acham que mesmo

⁵ Ibase – O menor que dorme na Rua do Rio de Janeiro – RJ – Ibase - 1986.

estudando seus filhos devem trabalhar para "não ficarem vagabundando".⁶

Sem a autoridade necessária para discorrer sobre o sistema educacional brasileiro arrisco tecer alguns comentários sobre a educação oferecida para os pobres na escola pública. O primeiro fato a se considerar, no âmbito pedagógico, é a fundamentação cultural desta escola. Para quem ela existe? Numa observação superficial percebemos que ela não retrata a população que está dentro dela. É uma escola que sobrevive buscando um modelo de sociedade ideal, ao estilo weberiano⁷. Esta sociedade, no entanto, tem se transformado com muita rapidez, a começar pelo próprio conceito de família, que a escola insiste em retratar como núcleo constituído por pai (provedor), mãe (administradora do lar) e filhos (consumidores). Em muitas famílias a presença do pai é rarefeita. Cada vez mais mulheres são provedoras, necessitando que seus filhos sejam, além de consumidores, também provedores.

A escola oferecida é fundada numa cultura que apesar de forjada por negros e índios tem a prevalência dos colonizadores europeus. A literatura utilizada não revela que a pobreza é fruto de um processo de exploração injusto que gera desigualdade. Ao contrário, informa que a pobreza é fruto apenas da ignorância e da preguiça, da desídia. A todo momento conclama as crianças ao individualismo, ao egoísmo e à competição para, no final, culpabilizar os pobres pela sua própria pobreza. Isto sem falar na ausência total de um ecumenismo inter-étnico, o que permite e incentiva discriminações de toda ordem. Esta escola não é acolhedora, é excludente.

Mas apesar dos governos relatarem em dar prioridade à educação básica, o que é percebido na falta de infra-estrutura escolar e na péssima remuneração dos professores em todo o Brasil, alguma coisa está mudando neste cenário.

⁶ Medeiros, Marília Salles Falci – O Trabalhador Infantil – Estudo sobre o Trabalho Autônomo do Menor de Rua – Tese de Mestrado apresentada no IUPERJ – RJ – junho – 1985 - mimeo.

⁷ Weber, Max – A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo – in Mendras Henri – Princípios de Sociologia – Uma Iniciação à Análise Sociológica – Terceira Edição – Zahar Editores – RJ - 1973.

Em sete anos (1987-1995) a taxa de alfabetização subiu de 74 para 81 por cento no conjunto da população de 7 anos de idade e mais (Pnad/Ibge). Ao considerarmos as crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos (vide tabela 2) percebemos que no ano de 1995 cerca de 90% da população era alfabetizada, enquanto a taxa geral da população era de 81%. Em outras palavras: enquanto a taxa de analfabetos era de 19% para o conjunto da população, para as crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos era de 10%. Considerando o ano de 1987 como base apresenta-se uma redução de 41% em 7 anos. Significa dizer que, diferentemente dos seus pais, estas crianças e adolescentes estão permanecendo mais tempo na escola, aprendendo mais. Creio que isto é mais resultado dos discursos de valorização da escola, veiculados pela mídia nas propagandas oficiais e por intelectuais (os formadores de opinião pública), do que fruto de ações governamentais nesta direção. Os dados aqui apresentados não refletem, por exemplo, a implementação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental, Fundef, que só chegou às prefeituras em 1997.

Tabela 2

Brasil

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS ENTRE 10 E 14 ANOS DE IDADE, POR ANOS INDICADOS

ANOS	TAXAS (%)	VARIAÇÃO (%)
1987	83,0	-
1992	87,4	5,3
1993	88,6	1,4
1995	90,0	1,6

Fonte: Pnad - IBGE

Estas mudanças podem também ser fruto dos programas de alfabetização de adultos, que, uma vez aprendendo, valorizam mais a escola e incentivam seus filhos aos estudos. As novas gerações tendem a ter escolaridade superior à de seus pais. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do Governo Federal revela que 79% dos jo-

vens entre 15 e 20 anos de idade têm escolaridade maior que a dos seus pais. Na população de 20 anos e mais as taxas não ultrapassam 60%,⁸ significa dizer que este progresso está se dando mais acentuadamente na década de 90.

III – A Necessidade de Mudança na Profissionalização e na Inserção Laborativa dos Adolescentes

Tradicionalmente, a sociedade brasileira vem utilizando o trabalho precoce como instrumento de salvação das crianças pobres da pobreza e da marginalidade. Muitos entendem que sem as atividades laborativas desde a mais tenra idade, certamente as crianças pobres serão marginais. O trabalho é visto, assim, como elemento pedagógico de grande relevância, capaz de moldar as crianças e os adolescentes ao disciplinamento dos horários, do respeito à propriedade, da subordinação ao chefe e ao proprietário e da absorção dos valores morais do bom comportamento e de honestidade, sem promover a quebra da ordem por reivindicações e movimentos grevistas, que foram as bases da construção da ideologia do “operário-padrão” consolidada pelo sistema Globo-CNI – Confederação Nacional da Indústria, nas décadas de 70 e 80. Esta ordem impera no mercado de trabalho reproduzida por empregadores que se vêem como benfeitores ao criarem empregos e por organizações filantrópicas que, bem intencionadas, submetem crianças e adolescentes pobres a uma exploração contra a qual eles não contam com nenhuma defesa, uma vez que, sem a escolarização básica não conseguem reconhecer o nível de exploração a que estão submetidos.

Os empresários exploradores sabem muito bem porque empregam crianças e adolescentes ao invés dos milhões de trabalhadores adultos desempregados. Além da alienação sobre o valor do trabalho, onde 130 dólares representa simbolicamente muito mais do que isso para os adolescentes pobres, estes apresentam também um nível muito baixo de reivindicações sobre os seus direitos, basicamente por desconhecê-los.

⁸ Revista Veja – 23 de setembro, 1998.

A mudança do quadro educacional analisado anteriormente exige de nós atenção e cuidado ao promover a inserção laborativa dos adolescentes empobrecidos. Muitos tomam a iniciativa de ajudar os adolescentes pobres a conseguirem um emprego, por que subestimam a capacidade deles de conseguir um emprego sozinho. É verdade que estes adolescentes podem ter dificuldades de obter algum trabalho de qualidade em grandes empresas ou estatais, mas não terão mais dificuldades que as demais pessoas para conseguir um trabalho simples, que não requeira grandes habilidades técnicas e intelectuais. Então a validade da nossa solidariedade neste cenário só tem cabimento se for para ajudarmos a estes adolescentes a obterem postos de trabalho de qualidade. Se assim não for, não fazemos falta. Eles se viram sozinhos.

A maioria dos adolescentes que trabalham atualmente se inserem no mercado através das indicações de amigos e parentes e aprendem a desenvolver as atividades no próprio local de trabalho. Oliveira⁹ nos informa que os adolescentes entram no mercado de trabalho por iniciativa própria ou dos pais e revela que a inserção feita pelas entidades assistenciais é relativamente pequena, quando comparada com os quase 4 milhões de adolescentes trabalhadores. Ele analisa criticamente que quem encaminha o adolescente para o trabalho pensa que faz uma obra assistencial e a empresa que o recebe pensa que faz um ato de benemerência, o que acaba justificando preterir os direitos trabalhistas dos adolescentes. Entende ainda que os que promovem o trabalho dos adolescentes nestas condições, ao mesmo tempo que exaltam o trabalho como inibidor da marginalidade, aceitam a sua depreciação econômica e legal. O principal direito à profissionalização do adolescente é desconhecido.

Igualmente temos dito nas diversas discussões das quais participamos que se não for para promovermos os adolescentes pobres da sua condição de pobreza para outra melhor, nós não fazemos falta. Nossa presença só é indispensável se for para quebrar o ciclo de reprodução da miséria. Ser solidário com o adolescente pobre é estar ao lado dele para não

⁹ Oliveira, Oris – Trabalho Infantil e sua Erradicação – Trabalho e Profissionalização do Adolescentes na Empresa – mimeo – sem data.

permitir a exploração. No caso do trabalho devemos estar do lado dos adolescentes para não permitir que o empregador se aproveite da pouca informação dos adolescentes para ludibriá-los. O salário de 130 reais é o mínimo que a legislação brasileira permite que se pague na relação de emprego. No entanto, muitos concordam com os empregadores que para os adolescentes o salário mínimo deve ser o máximo a ser pago, reinterpretação equivocadamente a Lei. Fazem isto porque, mesmo sendo solidários aos adolescentes, não reconhecem os direitos que eles têm, não os vêem como sujeitos portadores de direitos.

Antes mesmo do neoliberalismo tentar retroceder com os direitos dos trabalhadores (vide o novo contrato temporário de trabalho – Lei 9601/98, a suspensão temporária do contrato de trabalho – recente Medida Provisória – e outras inovações com vistas a derrubar as conquistas trabalhistas da era Vargas) os adolescentes já não tinham acesso a estes direitos negados por empregadores exploradores e por projetos, que apesar de bem intencionados promovem e garantem esta exploração.

Esta iniciação laborativa tem se dado muito antes da idade adequada (no mínimo a idade correspondente ao término do ensino básico, o equivalente ao 1º grau completo) e antes também da aprendizagem de uma profissão. Como pensar no exercício de atividades laborativas sem que se tenha aprendido antes sobre o mundo do trabalho? O que é a produção, para que serve, como nos apropriamos dela, quais são as relações geradas no mundo do trabalho, que direitos e que deveres ela gera? Quem gerencia as relações de produção, por quais direitos? Como produzir os bens necessários para a sociedade? Que tecnologias utilizar? De onde vem estas tecnologias, como desenvolver novas tecnologias?

Como se, vê existem tantas indagações complexas em decorrência das relações de produção que é fácil perceber que sem o ensino básico não pode haver inserção laborativa, sob pena de estarmos cassando os direitos básicos, conformadores da cidadania de crianças e adolescentes.

Mas por que será que milhares de pessoas que querem ajudar as crianças e os adolescentes pobres acabam estimulando a sua exploração?

Rodrigues dos Santos¹⁰ analisando os projetos que, segundo ele, pleiteiam o cunho de "trabalho educativo" lista uma série de elementos nocivos e, em muitos casos, lesivos aos direitos de crianças e adolescentes empreendidos por aqueles projetos:

- a) não observância das normas legais de ingresso no mundo do trabalho;
- b) descompasso com as demandas do mercado consumidor e de trabalho;
- c) atividades que não comportam aprendizagem e a inexistência de ensino metódico;
- d) visão de trabalho como "controle social" e fator de reprodução da pobreza;
- e) formação para a subalternidade e não para tornar-se um trabalhador-cidadão;
- f) pouco ou nenhum aprendizado de participação nos processos de tomada de decisão;
- g) informação assistemática sobre os direitos trabalhistas e de cidadania;
- h) dificuldade de criar uma cultura de trabalhador que exige os seus direitos: formação para aceitação de formas precarizadas de trabalho;
- i) dificuldade de adequação à política pública do município e ao reordenamento institucional;
- j) formação insuficiente para o jovem estabelecer-se como autônomo ou micro-empresa.

Que tipo de ajuda podem promover projetos que carreguem este conjunto de visões e formulações descompassadas? Que tipo de trabalhador estes projetos podem gerar, considerando estes conteúdos?

¹⁰ Rodrigues dos Santos, Benedito - A Regulamentação do Trabalho Educativo - Cadernos ABONG, nº 18, Ago/97 - Edição Especial - Subsídios à II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rodrigues dos Santos argumenta ainda que "... na proposta pedagógica da maioria desses programas a concepção de trabalho e valor monetário da remuneração reforçam a subalternidade; a relação entre o saber e o fazer é dicotomizada, observando o predomínio do último sobre o primeiro; os métodos e processos de produção são rudimentares; não há estímulo à mobilidade ocupacional e as relações trabalhistas são informais." Ora o modelo de trabalho educativo proposto pelo artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente é diametralmente oposto a isto. Por fim, Rodrigues dos Santos identifica que há "...um baixo nível de impacto desses programas na quebra do ciclo de reprodução da pobreza."

IV – O Trabalho como meio de acesso à Cidadania do Adolescente hoje

O trabalho pode, com certeza, ser um caminho sólido para a cidadania, mas as atividades laborativas que propiciam a cidadania são aquelas que permitem que o trabalhador (re) conheça o seu papel na produção, (re) conheça o resultado do seu trabalho na construção da riqueza, (re) conheça o valor social, ou a utilidade do seu trabalho. Qualquer trabalho é digno, desde que a sociedade confira dignidade a ele. A dignidade do trabalho na sociedade capitalista está estritamente associada ao poder de compra que determinada atividade econômica auferir ao seu agente produtivo.

Um exemplo claro podemos colher com os garis da cidade do Rio de Janeiro. Era uma ocupação desvalorizada socialmente até que em meados da década de 80 promoveram uma greve de longa duração deixando a cidade em estado de calamidade pública, era lixo para todos os lados. Naquele momento os cariocas perceberam o valor real daquela atividade e a municipalidade teve que reconhecer as reivindicações dos trabalhadores do setor, aumentando substancialmente os salários naquele período. Hoje a profissão de gari é disputada e a companhia de limpeza urbana já está exigindo a escolaridade de 2º grau nos concursos que realiza.

Se erramos muito no passado, nossos erros foram, de certa forma, minimizados porque o sistema produtivo vigente se assentava no modelo taylorista-fordista, onde a linha de produção precisava de muitas mãos. Ainda que não formássemos adequadamente os adolescentes pobres para o trabalho, estes acabavam por se inserir precocemente no mercado e alí, depois de alguns anos, acabavam por aprender uma profissão. Com o tempo se transformavam em oficiais de alguma profissão e se transferiam para outras empresas, galgando melhores salários.

Na década de 70 as grandes fábricas formavam seus profissionais que depois eram absorvidos pelas fábricas de menor porte. Vigorou no modelo taylorista-fordista o saber fazer. O saber gerir, conhecer os processos de produção, as metas, a qualidade era coisa para os engenheiros, os "controllers". Aos trabalhadores cabia apertar os parafusos e programar as máquinas de controles numéricos, no máximo.

Este modelo, em vias de extinção, é bastante generoso na geração de empregos, ainda que de baixa qualidade, sem exigência de alta escolaridade. Em 1980 existiam no país pouco mais de 42 milhões de trabalhadores, já em 1995 eram quase 75 milhões, ou seja, foram criados cerca de 33 milhões de empregos, sem crescimento econômico significativo a partir de 1983, notadamente no setor de Serviços. Não esqueçamos que a década de 80 foi batizada pelos economistas como a "década perdida". No pós-guerra falava-se tranqüilamente na teoria do pleno emprego formulada por Keynes,¹¹. Hoje isto é uma quimera.

Hoje, ainda que haja espaços na economia brasileira para o desenvolvimento produtivo nas formas taylorista-fordista, é cada vez maior o número de iniciativas produtivas, que se valendo da informatização, requerem menos espaços físicos e trabalhadores com capacidade mais de pensar a produção do que repetí-la mecanicamente. Cada vez mais o trabalho manual e pesado está sendo substituído por máquinas. Muitas máquinas, agora são feitas por máquinas. A mão-de-obra é cada vez

¹¹ Para Keynes o Pleno Emprego era um fato real, porque o desemprego friccional era entendido apenas como uma "transição entre empregos". Vide Keynes, John Maynard – A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda – Os Economistas – Nova Cultural - 1985.

menos mão. Muitos ainda não acreditam nisto e insistem que isto não está ocorrendo no Brasil. Este pensamento ainda prospera porque também os empresários brasileiros têm baixa formação. Cerca de 70% das empresas brasileiras são micro-empresas e são geridas no regime familiar-patriarcal, onde os princípios de racionalidade, eficiência e produtividade ainda são palavras desconhecidas.

Supondo então que todos nós que atuamos junto aos adolescentes pobres o fazemos para promover o seu bem-estar é preciso que na nossa ação tenhamos em conta alguns dos ensinamentos preliminares que Toro¹² nos oferece em seu Código da Modernidade.

Os adolescentes de hoje, trabalhadores adultos do futuro, precisarão dominar alguns instrumentos eficazes para sobreviverem com dignidade no mercado de trabalho que se avizinha. Estes instrumentos são:

- 1 – Leitura e Escrita
- 2 – Habilidade de calcular e resolver problemas
- 3 – Capacidade de compreender e operar o entorno social
- 4 – Capacidade de conhecer, interpretar e analisar os fatos e as situações
- 5 – Capacidade de receber criticamente as informações
- 6 – Possibilidade de acessar aos meios de comunicação
- 7 – Capacidade de trabalhar em grupo

O próprio Governo Brasileiro, através da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho, indica-nos que que "...não basta mais que o trabalhador saiba **fazer**; é preciso também **conhecer** e, acima de tudo, **saber aprender**."¹³ A SEFOR orienta ainda que "A educação profissional exige foco no mercado. Por isso mesmo,

¹² Toro, José Bernard - Códigos da Modernidade – Capacidades e Competências mínimas para participação produtiva no Século XXI – Fundacion Social – 1997 - Colombia.

¹³ Educação Profissional – um projeto para o desenvolvimento sustentado – SEFOR/MTb – 1995 – Brasília - DF.

não há sentido em ministrar educação profissional, por exemplo, a título de ajudar os pobres ou **retirar os menores da rua.**"(sic).¹⁴ No entender da SEFOR profissionalização se insere na órbita da educação, ainda que ministrada pelo sistema oficial coordenado pelo Ministério do Trabalho, e não na área da Assistência Social como se pensa ao implementar projetos deste tipo por parte de organizações da sociedade civil, de governos estaduais e municipais.

Oliveira¹⁵ afirma que a aprendizagem é a primeira fase da formação técnico-profissional, que deve ser alternada entre o ensino teórico e prático e metódica, que parta das atividades mais simples para as mais complexas, que deva se desenvolver sob a orientação de um responsável e em ambiente adequado, incluindo aí o pessoal docente, a aparelhagem e os equipamentos. Quantos projetos obedecem a estes princípios? Quantas fábricas, lojas e escritórios o fazem?

Geralmente, os meninos e meninas inseridos em atividades laborativas no setor urbano estão realizando tarefas de pouca ou nenhuma técnica, carregando caixas em lojas de departamentos e fábricas, empacotando compras em supermercados, levando papéis entre os escritórios, etc. Mais de 700 mil meninas estão trabalhando em serviços domésticos no Brasil¹⁶

Estas atividades são de pouca ou nenhuma qualificação profissional e, em sua maioria ocupam os adolescentes por 8 horas diárias ou mais. Muitos acreditam que o trabalho educativo, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se estabelece com a simples obrigatoriedade de matrícula do adolescente na escola. Oliveira¹⁷ pondera que esta interpretação é equivocada, por que o caráter educativo deve estar inserido no projeto social que o atende e não na simples matrícula. Muito menos ainda é educativo o trabalho que mantém o adolescente durante oito horas em atividade laborativa induzindo-o a estudar à noite. Esta

¹⁴ idem, ibidem.

¹⁵ Oliveira, Oris – op. cit.

¹⁶ Conforme estudo realizado por Hildete Pereira de Melo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada a partir de dados da Pnad/96 do IBGE – Folha de São Paulo de 12 de outubro de 1998.

¹⁷ Oliveira, Oris – op. cit.

conciliação trabalho e estudo tem sido desfavorável ao adolescente, posto que prejudica os seus estudos e inviabiliza o seu futuro.

As linhas para promover socialmente os adolescentes que têm necessidade financeira começam a ser delineadas gradativamente. Muitos projetos já estão atentos às mudanças tecnológicas e estão inserindo adolescentes em cursos na área de informática. Esta "febre", no entanto, precisa ser ponderada. Estes cursos não devem estar limitados àqueles que capacitam as pessoas para serem usuários. Isto é bom, mas é pouco. Estes cursos devem considerar que os adolescentes pobres têm dificuldades de adquirir computadores, por mais que o acesso a esta máquina esteja se ampliando. Assim, com a aprendizagem para "usuário" os meninos e meninas continuam na dependência de possíveis empregadores que os aceitem como empregados. Os cursos de informática aos quais eles devem ter acesso são aqueles que possibilitam o desenvolvimento de "softwares" ou de "hardwares", cuja procura é maior e possibilita o exercício da atividade por-conta-própria. Uma ocupação em ascensão nesta área tem sido a de "reparador de micro-computadores", que não exige alta escolaridade. Cada vez mais pessoas adquirem computadores como usuárias. À primeira pane, no entanto, ficam imobilizadas, dependendo inteiramente de quem saiba consertar a máquina.

O exercício das atividades por-conta-própria necessita que os adolescentes sejam levados a conhecer outras habilidades além do "saber fazer". Eles precisam ser introduzidos nas habilidades do gerenciamento. Precisam saber formular preços, adquirir insumos a preços baixos, fazer estoques, divulgar o seu trabalho. Precisam também de acesso a investimentos de pequena monta, mas que são fundamentais para constituir capital de giro.

Demo¹⁸ nos fala que os novos trabalhadores têm que ter a capacidade de "inventar" trabalho, não emprego e que "é importante colocar-se como perspectiva menos a chance de empregar-se que a de inventar

¹⁸ Demo, Pedro – Educação Profissional – O debate da(s) competência(s) – Sefor/Mtb – 1997 – Brasília - DF.

oportunidades de trabalho, desde que exista, para tanto, a devida competência humana". Diz ainda, "...é decisivo conceber um tipo de educação profissional que habilite o trabalhador a criar condições de trabalho, em particular de estilo autônomo e associativo. Os projetos que não dotem os adolescentes com as capacidades de fazer e gerir não os ajudam plenamente.

Ainda que pensemos fórmulas melhores de formação e inserção laborativas não podemos deixar de perseguir a utopia de erradicar o trabalho infantil e o trabalho juvenil. Erradicar o trabalho infantil parece que não cria controvérsias, embora se perceba crianças menores de 12 anos inseridas em cursinhos de aprendizagem profissional (o que é um incentivo ao trabalho precoce) ou em trabalho propriamente dito mesmo naqueles casos promovidos por órgãos públicos e privados, sem falar nas empresas.

A erradicação do trabalho dos adolescentes, no entanto, gera muita controvérsia, pelas razões anteriormente argumentadas. Ainda assim creio ser necessário perseguir a utopia da erradicação do trabalho do adolescente no Brasil, principalmente o trabalho compulsório. Aquele no qual o adolescente não tem direito de escolher se quer ou não trabalhar, devido à sua condição de pobreza. O trabalho visto como um direito deve estar inserido em condições sociais que permitam aos sujeitos decidir se querem ou não lançar mão deste direito.

Muitos¹⁹ argumentam que, por ser um direito, o trabalho do adolescente não deve ser erradicado, somente nos casos de exploração. No caso brasileiro e de países do terceiro e quarto mundos, dificilmente temos trabalho de adolescentes sem exploração ou pernicioso. Às vezes mesmo tendo a carteira de trabalho assinada e os direitos trabalhistas assegurados o adolescente pode estar sendo explorado, dependendo da atividade laborativa que realiza. Pode estar em atividade insalubre, perigosa ou que ocasione doenças ocupacionais futuras.

¹⁹ Cussianovich, Alejandro – Niños y Adolescentes Trabajadores: Una sobresaliente Cuestion Social al cierre del Siglo XX – in Revista Internacional desde los Niños y Adolescentes Trabajadores – NATs – Año II – Número 1-2 – abril/96 – Il Segno – Del Gabrielli Editori – Verona - Italia.

Por outro lado a adolescência é o período da formação para o futuro. Nesta fase da vida a escola, os esportes e as atividades culturais devem ser prioritárias e são tão formadoras do caráter quanto o trabalho. Nos dias de hoje em que se precisa no mercado de trabalho mais do sujeito que saiba pensar e compreender o que se passa à sua volta, do que aquele que sabe fazer mecanicamente determinada atividade, mais ainda, a formação para o trabalho deve se dar de forma integral, sem a reprodução do trabalhador alienado que ainda hoje insistem em produzir os velhos sistemas de formação. Demo²⁰ nos diz que "...pobre que sequer sabe que é pobre e, sobretudo, não atina para a pobreza como injustiça não tem como sair da pobreza; ou espera a solução dos outros, mormente dos privilegiados" e estes, digo eu, ajudam muito pouco.

A cidadania que tanto almejamos não é compatível com exploração. O cidadão é um homem livre pelas suas idéias e pelas suas obras. Um homem subjugado a outro por salário vil ou pela ignorância não alcançou ainda o seu status de cidadão.

Um dos papéis do Estado é promover a cidadania. As organizações não-governamentais se constituem, em muitos casos, também para promover a cidadania. Então como poderemos ser promotores da cidadania se comungamos com a exploração. É hora de olharmos para trás e avaliarmos, sinceramente, o resultado da nossa solidariedade incipiente para com os pobres e ver que ela tem servido mais aos poderosos, na reprodução da exploração. Talvez, se nos virmos neste processo chegaremos à conclusão de que nem nós ainda somos plenamente cidadãos e, por isso mesmo, não temos tido competência para prover a cidadania alheia.

²⁰ Demo, Pedro – op. cit.